



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2023  
PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2023  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº 034/2023**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG e pela Secretária (Interina) Municipal de Saúde a Sra. **Maria Alice Fernandes Ferreira**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Rua Fausto Ferreira, 400 – Bairro das Pedras – São João da Ponte - MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.728.436-96, portador da cédula de identidade nº MG – 10.433.284 SSP-MG, doravante denominada **Município** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

**DETENTORA: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 17.238.455/0001-42

Endereço: Rua Profª. Viero, 1340 – Sala 01 – Bairro Madureira – Caxias do Sul / RS.

Representante Legal: Giovan Carlos Monegat

CPF: 959.911.580-53

**DESCRIÇÃO**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	TOTAL
------	--------	-------	-----------	-------	---------	-------



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

06	5	KIT	MINI BAND INTENSIDADE FORTE. O KIT MINI BAND FOI PRODUZIDO EM LÁTEX COM ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA, POSSUI UM TOQUE MACIO E ELÁSTICO, AS FAIXAS SÃO LEVES E COMPACTAS FÁCEIS DE TRANSPORTAR, IDEAL PARA TREINAR EM CASA, NA ACADEMIA OU LEVAR EM VIAGENS. AS FAIXAS ELÁSTICAS MINI BAND FORAM PRODUZIDAS EM TRÊS CORES, CADA COR POSSUI UM NIVEL DE RESISTÊNCIA E ESPESSURA DIFERENTE UMA DA OUTRA. A AMARELA NIVEL LEVE COM 0,6MM, A LARANJA NIVEL MÉDIO COM 0,8MM E A AZUL NIVEL FORTE COM 1MM DE ESPESSURA. A MINI BAND É IDEAL PARA TREINO FUNCIONAL, TONIFICAÇÃO DE MÚSCULOS, ALONGAMENTO, FLEXIBILIDADE, REABILITAÇÃO E TAMBÉM PODEM SER USADAS COMO EQUIPAMENTO PARA COMPLEMENTAR EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA DURANTE O TRATAMENTO DE LESÕES.	MBFIT	R\$32,00	R\$160,00
07	10	UND	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE MODERADA. A FAIXA TPE MODERADA É UTILIZADA EM EXERCÍCIOS DE FORÇA COMO FORMA ALTERNATIVA DE OFERECER RESISTÊNCIA. INDICADA PARA REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO DE LESÕES, USO PÓS-CIRÚRGICO, TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS E CONDICIONAMENTO FÍSICO. TAMANHO 15X152CM	ACTE	R\$15,00	R\$150,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

08	10	UND	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE LEVE: FAIXA ELÁSTICA DE ALTA QUALIDADE PARA FITNESS, TREINAMENTO, REABILITAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA. RECOMENDADAS POR MÉDICOS E FISIOTERAPEUTAS, A FAIXA ELÁSTICA PROPORCIONA O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS E AUMENTO DA RESISTÊNCIA, AO MESMO TEMPO QUE TRAZEM UM AUMENTO DE FLEXIBILIDADE E EQUILÍBRIO. REALIZAÇÃO DE ALONGAMENTOS E FORTALECIMENTO MUSCULAR. MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA, APRIMORA HABILIDADES FUNCIONAIS, AUMENTA A MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE. INDICADO PARA CASOS DE REABILITAÇÃO DE LESÕES PREVENÇÃO DE RECIDIVAS DE LESÕES USO PÓS- CIRURGICO TREINAMENTO ESPORTIVO FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL. MEDIDAS DO PRODUTO 120 X 15 X 0,035CM. MATERIAL LÁTEX. INTENSIDADE LEVE.	ACTE	R\$15,00	R\$150,00
09	5	UND	FAIXA ELÁSTICA INTENSIDADE FORTE: REALIZAÇÃO DE ALONGAMENTOS E FORTALECIMENTO. REALIZAÇÃO DE ALONGAMENTOS E FORTALECIMENTO MUSCULAR MELHORA A COORDENAÇÃO MOTORA APRIMORA HABILIDADES FUNCIONAIS AUMENTA A MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE PARA CASOS DE REABILITAÇÃO DE LESÕES PREVENÇÃO DE RECIDIVAS DE LESÕES USO PÓS-CIRURGICO TREINAMENTO ESPORTIVO FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL. AS FAIXAS ELÁSTICAS SÃO UTILIZADAS PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO E ALONGAMENTOS. SEU ORIGINAL SISTEMA DE RESISTÊNCIA PROGRESSIVA. MEDIDAS DO PRODUTO 1200 150 0,6MM. MATERIAL LATEX. INTENSIDADE FORTE	ACTE	R\$15,00	R\$75,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

10	50	UND	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA 5CM X 5M. A FITA DE KINÉSIO É INDICADA PARA PREVENÇÃO DE LESÕES, TRATA DORES, PROMOVE A REEDUCAÇÃO NEUROMUSCULAR, AJUDA NA DIFICULDADE PARA DORMIR, E COOPERA NA PERFORMANCE DE EXERCÍCIOS FÍSICOS DE ALTA INTENSIDADE. A BANDAGEM ELÁSTICA FITA DE KINÉSIO POSSUI ELASTICIDADE, NÃO CONTÉM QUALQUER TIPO DE MEDICAMENTO. QUANDO COLOCADA SOBRE A PELE, FUNCIONA COMO UM SUPORTE AOS MÚSCULOS. RESISTENTE A AGUA, AJUDA NA RECUPERAÇÃO DE LESÕES EM TENDÕES MÚSCULOS E LIGAMENTOS. PODE SER APLICADO EM PESSOAS DE TODAS AS IDADES. MEDIDA 5CMX5M.	SUPERMEDY	R\$24,00	R\$1.200,00
17	2	UND	ROLO DE POSICIONAMENTO 20 X 60CM. ROLO DE POSICIONAMENTO( TAMBÉM CONHECIDO COMO ROLO DE APOIO), NO TAMANHO GRANDE. IDEAL PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA E TAMBÉM DE ESTÉTICA, PARA FACILITAR OS MOVIMENTOS, POSIÇÕES E PROPORCIONAR CONFORTO AOS PACIENTES. MEDIDAS 20X60CM. ESPUMA D23.	SÓ ESPUMAS	R\$125,00	R\$250,00
18	1	UND	ROLO DE POSICIONAMENTO 30X60Cm. O ROLO DE ESPUMA É MUITO UTILIZADO POR PROFISSIONAIS PARA MELHORAR O POSICIONAMENTO DE SEUS PACIENTES DURANTE TERAPIAS ONDE O PACIENTE PERMANEÇA LONGOS PERÍODOS EM DECÚBITO DORSAL, POIS O PESO CORPORAL DISTRIBUI-SE MELHOR, GERANDO MAIS CONFORTO E RELAXAMENTO MUSCULAR DURANTE A APLICAÇÃO DE TRATAMENTOS COMO ACUMPUTURA, ELETROTERAPIA, DERMATO-FUNCIONAL, ESTÉTICA E MASSAGEM. DIMENSÕES 30 X 60 CM- 1,7KG.	SÓ ESPUMAS	R\$210,00	R\$210,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

19	3	UND	BOLA FEIJÃO 40 CM IDEAL PARA TREINO FUNCIONAL COMPLETO EM FORMATO DE FEIJÃO. INDICADO PARA FORTALECER E RELAXAR OS MÚSCULOS, ALCANÇAR E PARA USO DE FISIOTERAPIAS. POSSUI SUPERFÍCIE EMBORRACHADA QUE PROMOVE MELHOR ADERÊNCIA. ANTI-ESTOURO, PERMITE ESVAZIAR LENTAMENTE SEM QUE ELA ESTOURE. SUPORTA ATÉ 120 KG. ACOMPANHA BOMBA E PINO. MATERIAL PVC.	SUPERMEDY	R\$78,00	R\$234,00
20	6	UND	BOLA SUIÇA 55 CM. IDEAL TANTO PARA EXERCÍCIOS DE REABILITAÇÃO QUANTO PARA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, PODE SER USADA INDIVIDUALMENTE OU EM PAR NO TREINAMENTO DE DIVERSOS ESPORTES. OS EXERCÍCIOS CONTRIBUEM PARA O AUMENTO DA FORÇA, AGILIDADE E VELOCIDADE. ASSIM COMO NOS EXERCÍCIOS DE PILATES, OS EXERCÍCIOS COM A BOLA SUIÇA TAMBÉM SÃO DE BAIXO IMPACTO. A BOLA PODE SER INCORPORADA A EXERCÍCIOS PARA TRAZER MAIS INSTABILIDADE PARA O CORPO DURANTE A EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS. PODE-SE FAZER UMA ANALOGIA COM AS MOLAS DOS APARELHOS DE PILATE. A PRESSÃO DO AR NA PAREDE PLÁSTICA DA BOLA REALIZA UM PAPEL SEMELHANTE AS MOLAS. O CORPO NÃO PODE SE DESCONCENTRAR DURANTE OS EXERCÍCIOS, CONCENTRAÇÃO TOTAL. ÓTIMO PARA TRABALHAR O FAMOSO CENTRO DE FORÇA. A MAIORIA DOS EXERCÍCIOS COM A BOLA SUIÇA TRABALHAM OS MÚSCULOS ABDOMINAIS E DAS COSTAS. ACOMPANHA BICO RESERVA E BOMA DE INFLAR. TAMANHO 55CM, DIMENSÕES DO PRODUTO 17 X 12 X 24CM 950 G.	VOLLO	R\$52,00	R\$312,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

25	50	UND	BOLA CRAVO 6 CM SORTIDA BOLAS DE CRAVO ANTI STREES FISIOTERAPIA E MASSAGEM. PROMOVE O FORTALECIMENTO DOS MÚSCULOS DAS MÃOS, DEDOS, PUNHOS E ANTEBRAÇOS. MELHORA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, AUXILIA NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LER( LESÕES POR ESFORÇOS REPETITIVOS) E DORT ( DISTURBIOS OSTEOMUSCULARES RELACIONADOS AO TRABALHO). IDEAL PARA MASSAGEM, ESTIMULAÇÃO DOS MÚSCULOS E RELAXAMENTO, E PODE AINDA SER UTILIZADA NA PISCINA EM HIDROTERAPIA E HIDROGINÁSTICA. DIÂMETRO 5,5CM(CADA) PESO 30G (CADA). MATERIAL RESINA DE PVC ÓLEO PLASTIFICANTE PIGMENTO ATÓXICO.	SUPERMEDY	R\$3,40	R\$170,00
26	5	UND	BOLA SENSYBALL 10CM CRAVO, SORTIDA. AS BOLAS SENSORIAIS SENSYBAL DE 10 DE DIÂMETRO SÃO MACIAS, SUAVES, COM PEQUENAS SALIÊNCIAS DE PONTAS ARREDONDADAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE. UTILIZADAS PAR ESTIMULO SENSORIAL, FAVORECEM A CIRCULAÇÃO. AGRADÁVEL NO CONTATO COM A PELE, ESSA BOLA PROMOVE UMA BOA PEGADA. IDEAL PARA MASSAGEM, REFLEXOLOGIA, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA, TERAPIA DAS MÃOS E EXERCÍCIOS DE RELAXAMENTO. ATOXICA LIVRE DE LÁTEX, FTALATOS, BPA E LEAD. PRODUTO INFLÁVEL. ACOMPANHA FOLHETO COM EXERCÍCIOS. PESO MÁXIMO 90G. EMBALAGEM EM POLYBAG COM 2 UNIDADES. DIÂMETRO DA BOLA 10CM. MATERIAL RECICLÁVEL, DURÁVEL, RESISTENTE E FLEXIVEL	VOLLO	R\$27,00	R\$135,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

33	10	UND	BANDAGEM ELÁSTICA FITA ADESIVA KINESIO TAPE 5CM X 5m. BANDAGEM ELÁSTICA/ FITA ADESIVA. NEUROMUSCULAR ESPECIFICAÇÕES A BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA NEUROMUSCULAR É UTILIZADA PARA A REABILITAÇÃO DE LESÕES ASSIM COMO PARA AUXILIAR NA PERFORMANCE FISICA. QUANDO APLICADA SOBRE A PELE, ALIVIA A DOR. FORNECE SUPORTE AOS MÚSCULOS E ESTABILIZAÇÃO DAS ARTICULAÇÕES. BENEFÍCIOS NO TRATAMENTO DE CONDIÇÕES COMO DISTENSÕES ENTORSES EDEMAS ESPASMOS MUSCULARES COM ELASTICIDADE SEMELHANTE A DA PELE, PROPORCIONA CONFORTO E FLEXIBILIDADE, E PODE FICAR APLICADA DE 2 A 5 DIAS. RESISTENTE A ÁGUA E TRANSPIRAÇÃO , PODE SER USADA DURANTE O BANHO E EM QUALQUER ATIVIDADE AQUÁTICA. COMPOSIÇÃO ADESIVO ACRILICO COM PROPRIEDADES HIPOALERGÊNICA, FEITA DE ALGODÃO NÃO CONTÉM LÁTEX E NÃO POSSUI MEDICAMENTOS EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM CONTÉM 01 BANDAGEM ELÁSTICA COM 5M X 5CM.	SUPERMEDY	R\$27,00	R\$270,00
43	10	KIT	KIT DE BOLA CRAVO ANTI STRESS 6CM BOLA PARA MASSAGEM CORPORAL. E RELAXAMENTO DA TENSÃO MUSCULAR.	SUPERMEDY	R\$15,00	R\$150,00
45	2	UND	EXERCITADOR FACIAL PLUS: É COMPOSTO POR DUAS BASES PLÁSTICAS DE CERCA DE 2. CM POR 4CM, PLANAS, QUE SE ENCAIXAM NA REGIÃO INTRAORAL, NA REGIÃO VESTIBULAR DAS BUCHECHAS. NO ENCONTRO DAS BASES PLÁSTICAS COM AS HASTES METÁLICAS, HÁ UMA REENTRÂNCIA PARA ACOPLAMENTO NO ÂNGULO DOS LÁBIOS. AS DUAS BASES SÃO UNIDAS POR DUAS HASTES DE FIO DE AÇO INOXIDAVEL COM 12 CM DE COMPRIMENTO TOTAL.	FISIO RESGATE	R\$235,98	R\$471,96



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

50	20	PAR	HALTERES DE 1 KG. O PAR HALTER BOLA EMBORRACHADO DE 1 KG, O EQUIPAMENTO É PERFEITO PARA QUEM BUSCA PRATICIDADE E EFICIÊNCIA EM SEUS EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E PILATES. COM SUA COR PRETA E MATERIAL DE FERRO, ELE OFERECE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO UM TREINO SEGURO E EFICAZ. SEU MODELO EMBORRACHADO PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO, EVITANDO ESCORREGÕES E LESÕES. IDEAL PARA FORTALECER OS MÚSCULOS, MELHOR A COORDENAÇÃO MOTORA E AUMENTAR A FLEXIBILIDADE.	WJ FUNDIDOS	R\$30,00	R\$600,00
51	20	PAR	HALTERES DE 2 KG. O PAR HALTER BOLA EMBORRACHADO DE 2KG, O EQUIPAMENTO É PERFEITO PARA QUEM BUSCA PRATICIDADE E EFICIÊNCIA EM SEUS EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA E PILATES. COM SUA COR PRETA E MATERIAL DE FERRO, ELE OFERECE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO UM TREINO SEGURO E EFICAZ. SEU MODELO EMBORRACHADO PROPORCIONA MAIOR ADERÊNCIA E CONFORTO DURANTE O USO, EVITANDO ESCORREGÕES E LESÕES. IDEAL PARA FORTALECER OS MÚSCULOS, MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA E AUMENTAR A FLEXIBILIDADE.	WJ FUNDIDOS	R\$61,00	R\$1.220,00
53	30	UND	FAIXAS ELÁSTICAS- COM 110 A 120 CM E 10 CM . DE LARGURA APROXIMADAMENTE A FAIXA ELÁSTICA É UTILIZADA EM EXERCÍCIOS DE FORÇA COMO FORMA ALTERNATIVA DE OFERECER RESISTÊNCIA. É INDICADA PARA EXERCÍCIOS QUE NECESSITEM DE MÉDIA RESISTÊNCIA. GERALMENTE UTILIZADA PARA MEMBROS SUPERIORES E ALGUNS EXERCÍCIOS DE MEMBROS INFERIORES. INDICADA PARA A REABILITAÇÃO DE LESÕES, PREVENÇÃO DE LESÕES REINCIDENTES, USO PÓS-CIRÚRGICO, TREINAMENTO ESPORTIVO, FITNESS E CONDICIONAMENTO CORPORAL. COMPOSIÇÃO LÁTEX NATURAL AROMA NEUTRO E TOQUE MACIO.	ACTE	R\$29,00	R\$870,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

59	10	PAR	CANELEIRAS 1 KG: A CANELEIRA DE PESO É TOTALMENTE PREENCHIDA COM GRANALHA DE AÇO. SENDO QUE ESSE MATERIAL POSSIBILITA QUE AS CANELEIRAS TENHAM UM FORMATO ANATÔMICO E QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO LOCAL DE FIXAÇÃO. COM MATERIAL EXTERIOR DESENVOLVIDO EM PVC E POLIÉSTER, É UM ITEM RESISTENTE E COM ÓTIMA DURABILIDADE. A LIMPEZA PODE SER FEITA APENAS COM UM PANO LEVEMENTE UMEDECIDO COM ÁGUA OU ÁLCOOL.	PUNCH	R\$33,00	R\$330,00
60	10	PAR	CANELEIRAS 2 Kg. A CANELEIRA DE PESO É TOTALMENTE PREENCHIDA COM GRANALHA DE AÇO, SENDO QUE ESSE MATERIAL POSSIBILITA QUE AS CANELEIRAS TENHAM UM FORMATO ANATÔMICO E QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO LOCAL DE FIXAÇÃO. COM MATERIAL EXTERIOR DESENVOLVIDO EM PVC E POLIÉSTER, É UM ITEM RESISTENTE E COM ÓTIMA DURABILIDADE. A LIMPEZA PODE SER FEITA APENAS COM UM PANO LEVEMENTE UMEDECIDO COM ÁGUA E SABÃO OU ÁLCOOL.	PUNCH	R\$43,00	R\$430,00
61	10	PAR	CANELEIRAS 4 KG. A CANELEIRA DE PESO É TOTALMENTE PREENCHIDA COM GRANALHA DE AÇO, SENDO QUE ESSE MATERIAL POSSIBILITA QUE AS CANELEIRAS TENHAM UM FORMATO ANATÔMICO E QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE AO LOCAL DE FIXAÇÃO. COM MATERIAL EXTERIOR DESENVOLVIDO EM PVC E POLIÉSTER, É UM ITEM RESISTENTE E COM ÓTIMA DURABILIDADE. A LIMPEZA PODE SER FEITA APENAS COM UM PANO LEVEMENTE UMEDECIDO COM ÁGUA E SABÃO OU ÁLCOOL.	PUNCH	R\$85,00	R\$850,00



**PREFEITURA DE  
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

63	2	UND	<p>BOLAS GRANDES DE PILATES. A BOLA DE PILATES É FEITA EM PVC, MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA E QUE PERMITE A CONSERVAÇÃO DA HIGIENE. A SUPERFÍCIE, POR SER DE MATERIAL EMBORRACHADO, AINDA PROMOVE ADERÊNCIA NO SOLO. FUNÇÃO ANTI-ESTOURO A BOLA DE PILATES É UM EQUIPAMENTO QUE POSSUI A FUNÇÃO ANTI-ESTOURO, OU SEJA, SE POR ALGUM MOTIVO ELA FOR PERFURADA, IRÁ Esvaziar lentamente e não estourar, garantindo a segurança do usuário. SUPORTA ATÉ 300 KG POR TER RESISTÊNCIA E SUPORTAR ATÉ 300 KG DE PESO ESTÁTICO, OU SEJA, PARADO, PERMITE UMA AMPLA UTILIZAÇÃO POR QUALQUER PESSOA. ESSE FATOR TAMBÉM COLABORA PARA A MELHOR EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS, POIS GARANTE A CONFIANÇA NO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL É UM ACESSÓRIO UTILIZADO PARA COMPLEMENTAR OS MAIS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE PILATES, POR SER UM ITEM EXTREMAMENTE VERSÁTIL E QUE POSSIBILITA UM IMPACTO REDUZIDO NA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE. BOLA DE PILATES 65CM-BLG- 200, DIMENSÕES DO PRODUTO 13X18X23CM 1,21 QUILOGRAMAS. ASINB07FYQXMDQ. NOME DO MODELO BLG-200. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL BORRACHA, CLORETO DE POLIVINILO(PVC).</p>	VOLLO	R\$100,00	R\$200,00
----	---	-----	--	-------	-----------	-----------



64	2	UND	<p>BOLAS MÉDIAS DE PILATES A BOLA DE PILATES É FEITA EM PVC. MATERIAL DE FÁCIL LIMPEZA E QUE PERMITE A CONSERVAÇÃO DA HIGIENE. A SUPERFÍCIE, POR SER MATERIAL EMBORRACHADO, AINDA PROMOVE MELHOR ADERÊNCIA NO SOLO. FUNÇÃO ANTI- ESTOURO A BOLA DE PILATES É UM EQUIPAMENTO QUE POSSUI A FUNÇÃO ANTI- ESTOURO, OU SEJA, SE POR ALGUM MOTIVO ELA FOR PERFURADA, IRÁ Esvaziar lentamente e não estourar, garantindo a segurança do usuário. SUPORTA ATÉ 300 KG POR TER RESISTÊNCIA E SUPORTAR ATÉ 300 KG DE PESO ESTÁTICO, OU SEJA, PARADO, PERMITE UMA AMPLA UTILIZAÇÃO POR QUALQUER PESSOA. ESSE FATOR TAMBÉM COLABORA PARA A MELHOR EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS, POIS GARANTE A CONFIANÇA NO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL É UM ACESSÓRIO UTILIZADO PARA COMPLEMENTAR OS MAIS DIVERSOS EXERCÍCIOS DE PILATES, POR SER UM ITEM EXTREMAMENTE VERSÁTIL E QUE POSSIBILITA UM IMPACTO REDUZIDO NA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE. BOLA DE PILATES 65CM-BLG-200, DIMENSÕES DO PRODUTO 13X18X23CM 1,21 QUILOGRAMAS. ASINB07FYQXMDQ. NOME DO MODELO BLG-200. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL BORRACHA, CLORETO DE POLIVINIL (PVC).</p>	VOLLO	R\$100,00	R\$200,00
66	10	UND	<p>CORDAS PARA PULAR EM PVC- 2,50 M. A CORDA DE PULAR É A MANEIRA MAIS COMPLETA DE FORTALECER OS MEMBROS INFERIORES, TRABALHAR A PARTE CARDIOVASCULAR E MELHORAR O CONDICIONAMENTO FÍSICO. MATERIAL DE QUALIDADE COM PUNHO EM POLIPROPILENO E BORRACHA ANTIDERRAPANTE E CORDÃO DE 2,20 METROS EM POLIÉSTER. A CORDA DE PULAR É ALTAMENTE RESISTENTE, DURÁVEL E AUXILIA NA COORDENAÇÃO MOTORA, DESENVOLVENDO O EQUILIBRIO E ATUANDO COMO APARELHO DE TREINAMENTO AERÓBICO E ANAERÓBICO.</p>	VOLLO	R\$17,00	R\$170,00



67	2	UND	ESCADAS HORIZONTAIS ESCADA DE AGILIDADE EM PVC 4M. A ESCADA DE AGILIDADE É ÓTIMA PARA TREINAMENTO DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ALÉM DA AGILIDADE, VELOCIDADE, COORDENAÇÃO E EQUILIBRIO. POSSUI DUAS TIRAS DE NYLON MEDINDO 4 METROS COMPRIMENTO E 10 DEGRAUS DE PVC MEDINDO 42 CM. ESPECIFICAÇÕES COMPRIMENTO 4 METROS LARGURA DOS DEGRAUS 42CM CONTÉM 1(UMA) ESCADA DE AGILIDADE DE 4 METROS COM 8 DEGRAUS EM PVC.	ONE LIFE	R\$86,00	R\$172,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$8.979,96 (OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).</b>						

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Registro de Preço para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para o **Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, equipamentos, móveis e materiais permanentes**, a fim de atender as demandas das unidades de Saúde do Município e pacientes portadores de necessidades especiais e outras, de forma parcelada, conforme o termo de referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

3.1 A Administração Pública realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 034/2023, e o preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

4.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

5.3. Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

##### **6.1. Dos preços**

6.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$8.979,96 (OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos materiais, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

6.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do objeto de modo à constituírem a unitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.



6.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES**

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

7.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

7.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

7.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

7.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.6. Os materiais não aceitos deverão ser substituídos dentro do prazo fixado pela administração do Município, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

7.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

7.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

7.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Município reterá, preventivamente, o valor da



CNPJ: 16.928.483/0001-29  
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro  
São João da Ponte – MG.  
CEP: 39.430-000  
Fone: (38)3234-1634

multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

7.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

7.8.3. Se a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – SRP nº 034/2023 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública firmar as contratações que deles poderão advir.

#### **CLÁUSULA NONA - FORO**

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 20 de Fevereiro de 2024.

Danilo Wagner Veloso  
Prefeito Municipal

Maria Alice Fernandes Ferreira  
Secretária (Interina) Municipal de Saúde

Representante Legal: Giovan Carlos Monegat  
CPF: 959.911.580-53

A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 17.238.455/0001-42

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº: